



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 179 MOÇÃO: 26 / 2014

Autor: HÉLIO ALVES RIBEIRO

Ementa: CONGRATULAÇÕES A ESCOLA DE SAMBA
ACADÊMICOS DO SERENO, PELA CONQUISTA DO
TÍTULO DO CARNAVAL 2014.

ANDAMENTO

ENTRADA 06 / 03 / 14

HORA: ____:____:____

PROTOCOLO Nº 179 / 14

VENCIMENTO: ____ / ____ / ____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: _____

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO

____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

P. 02
14

MOÇÃO Nº

26

/2014

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente, seja consignado em Ata, uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, a Escola de Samba Acadêmicos do Sereno, pela conquista do título do carnaval 2014, desde já os nossos cumprimentos.

Do deliberado dê-se ciência a Jorge Luiz Lepinsk – Presidente da Escola de Samba Acadêmicos do Sereno.
Secretaria de Habitação – Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Sala das sessões, aos 06 de Março 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 06/Mar/2014 11:00


HÉLIO RIBEIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

P 23
7

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 179 / 2014

Data da Entrada 06/03/2014

Hora da Entrada 11:00:00

Vencimento

Proposição Número 26 / 2014

Proposição Moção

Autor HÉLIO ALVES RIBEIRO

Assunto Congratulações a Escola Acadêmicos do Sereno

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 10/03/14

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis

Votos Contrários —

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R.T.

Abstenção

Resultado do 1º Turno Aprovada

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

Observações do 2º Turno

Resultado Final

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

P.04
JP

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 06 / 03 / 14, sob nº 26 / 14, e Processo nº 149 / 14, com 04 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 06/03/2014.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 06/03/2014.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

1105
97

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 13/03/14.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1106
H

Indaiatuba, aos 11 de fevereiro de 2014.
Ofício GP/SEC nº 043/14

Ilmo. Sr.

JORGE LUIZ LEPINSK

PRESIDENTE DA ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DO SERENO

Encaminho cópia da Moção nº 026/14 de autoria do Vereador Hélio Alves Ribeiro,
aprovada em sessão ordinária realizada aos 10 de março do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

reabi - 12-03-2014





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1107
47

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 13 / 03 / 14.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 13 / 03 / 14.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria